

Identificação:		Sigla:
Diretoria de Transmissão		DT
Área a qual se subordina:		Sigla:
Diretoria Executiva da Eletrobras		DEE
Áreas subordinadas:		Siglas:
Departamento de Regulação da Transmissão		DTDR
Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		DTDT
Superintendência de Gestão da Expansão da Transmissão		DTE
Superintendência de Gestão de O&M da Transmissão		DTO
Macroprocessos	Processos	
Regulação	Regulação de Transmissão	
Tecnologia de P&D+I	Governança de Tecnologia e P&D+I	
Avaliação e definição da incorporação do novo negócio de transmissão	Formulação estratégica da modalidade societária do negócio de transmissão	
Avaliação e definição da incorporação do novo negócio de transmissão	Avaliação integrada do negócio de transmissão	
Operação e Manutenção Corporativa da Transmissão	Avaliação do desempenho da operação de transmissão	
Finalidade:		
Promover a expansão de novos negócios e monitorar a implantação e a operação de empreendimentos de transmissão, considerando, permanentemente, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, a continuidade e a segurança do sistema de transmissão de energia elétrica das empresas Eletrobras.		
Atribuições básicas:		
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a análise de oportunidades de novos negócios de transmissão; • Promover a realização dos programas de investimento e a implantação dos projetos de transmissão de interesse da Eletrobras; • Promover o desenvolvimento tecnológico aplicado a soluções inéditas que impliquem em efetivo aumento de receita e/ou qualidade, ou redução de tempo e/ou custo, agregando valor aos negócios das empresas Eletrobras; • Definir as diretrizes e monitorar o desempenho operacional e os programas de manutenção da transmissão, no âmbito das empresas Eletrobras; • Promover a sinergia e melhores práticas do negócio de transmissão entre as empresas Eletrobras; • Promover as ações de gestão ambiental, visando orientar e padronizar os procedimentos das empresas Eletrobras e acompanhar as ações decorrentes, no segmento de transmissão; • Promover as atividades relativas à regulação setorial do segmento de transmissão de energia elétrica no âmbito da Holding e das empresas Eletrobras. 		

Documento de Revogação: Res nº: 727/2016, de 28 de novembro de 2016.	Documento de Aprovação: Res nº 088/2021, de 22 de fevereiro de 2021.
--	--